

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME

**TERMO ADITIVO 003/2022 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2019 referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra nas dependências do ANGRAPREV, cumulado com a repactuação de preços em virtude de convenção coletiva de trabalho.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 28/06/2022 e término em 27/06/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II; Art. 40, inciso XI c/c Art. 55, inciso III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Presidente do Angraprev, constante no Processo Administrativo 2018024008, datado de 23/06/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS- ANGRAPREV

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

**TERMO ADITIVO 002/2022 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020.**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2020 de consultoria técnica previdenciária, com ênfase no treinamento, capacitação e assessoramento dos servidores do Departamento de Concessão de Benefícios e do Departamento Jurídico do ANGRAPREV.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 03/07/2022 e término em 02/07/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Presidente do Angraprev, constante no Processo Administrativo 2019021893, datado de 01/07/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS- ANGRAPREV

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**TERMO ADITIVO 004/2022 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2118/2018-BT.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato Nº 2118/2018-BT referente a prestação de serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

**PRAZO:** O presente contrato vigerá pelo prazo de 1 (um) ano, do dia 11 de julho de 2022 à 10 de julho de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da verba orçamentária, ficha 20220957, dotação nº 24.2401.04.122.0204.2161.33903943.14100000, nota de empenho nº 138/2022, com saldo no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), correspondente ao exercício vigente. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Presidente do Angraprev, constante no Processo Administrativo 2018013156, datado de 05/07/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS- ANGRAPREV

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO, com base no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO Nº 2022018649, para contratação da empresa ANGRA PISCINAS MANUTENÇÕES ME – ALAN MARTINS DA SILVA 16118876746, CNPJ: 39.677.277/0001-99, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e tratamento corretivo e periódico da piscina do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis- ANGRAPEEV, no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE - ANGRAPREV

### **DECRETO Nº-12.670, DE 15 DE JULHO DE 2022**

#### **DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022/PMAR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no Edital de Inscrição nº 002/2022/ PMAR, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1517 DE 2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam homologadas, para seus efeitos legais, as inscrições efetivadas para análise curricular do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022/PMAR, para contratação TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL, do Município de Angra dos Reis, conforme o Anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE